



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG  
Caratinga, 27 de maio de 2024 – ANO XII – Edição nº 5771 – [Lei nº 3.357/2013](#)



### GABINETE

#### DECRETO EXECUTIVO Nº 111/2024

WELINGTON MOREIRA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que estabelece o art. 40, § 1º, inc. III e § 2º da CF/88, c/c art. 53, inc. III da Lei Municipal nº 1.891/1990,

DECRETA:

**Art. 1º** - Que a servidora pública SUELI DE CARVALHO, Matrícula nº 16460/7, Cargo Monitora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, aposentou-se voluntariamente, Aposentadoria por Idade, pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, no dia 17/10/2023, benefício nº 200.596.576-0, com fulcro no disposto na Lei Municipal nº 2.523/1999.

**Art. 2º** - Fica declarado vago o cargo público efetivo de Monitora, nos termos do artigo 35, inciso V da Lei Municipal nº 1.891/1990.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 02/05/2024.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário.

Caratinga, 22 de maio de 2024.

**WELINGTON MOREIRA DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

#### EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL REURB-S PRAZO DE 30 DIAS

O presidente da comissão de Regularização Fundiária Urbana, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, aos senhores confinantes do núcleo urbano **Doutor Eduardo: João Batista de Abreu, mat. 20.626; Sandoval Alves Moreira, mat. 12.532; João Batista Gonçalves, mat. 21.287; José Carlos Gabriel da Silva, mat. 47.600 e 47.601; Everton Serapião da Cunha, mat. 22.567; Érica de Souza Campos e Sônia Maria de Assis, mat. 28.473; Zita de Fátima Bonfim, mat. 15.312; José Carlos Ferreira, mat. 54.925, João Batista Corrêa, mat. 21.667**, que tramita perante o Município procedimento de regularização fundiária urbana de interesse social, procedimento de nº 01/2021, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal

consolidado no local denominado **Doutor Eduardo**, sendo que o perímetro abrangido pela regularização é o seguinte: ([segue anexo](#))

### MEIO AMBIENTE

#### EDITAL DE EMBARGO nº 14/2024

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos de Caratinga, Minas Gerais, considerando as normas do § 2º do artigo 403, da Lei Municipal 1.613/87; considerando o evidenciado no Termo de Procedimento Fiscal nº 000135/2024 de 16/05/24, sendo Mirian Isabel Vieira, notificada do embargo nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.613/1987, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE EMBARGO DE OBRA, situada à Rua Alexandre Etieny Arreguy Silva nº 26, bairro Monte Libano, Município de Caratinga/MG, executado pelo Departamento de Fiscalização desta Secretaria, impugnável pelo interessado no prazo de cinco (05) dias úteis, a contar da publicação, e que poderá ser levantado, após sanadas as irregularidades, procedendo-se na forma do §5º do artigo 403 da citada lei municipal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Caratinga, 17 de maio de 2024.

José Carlos de Souza  
Secretário de Meio Ambiente e Serviços Urbanos

#### EDITAL DE EMBARGO nº 15/2024

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos de Caratinga, Minas Gerais, considerando as normas do § 2º do artigo 403, da Lei Municipal 1.613/87; considerando o evidenciado no Termo de Procedimento Fiscal nº 000066/2024 de 23/05/24, sendo Ruth de Cássia de Oliveira Machado, notificada do embargo nos termos do artigo 3º e alínea "d", § 6º do artigo 384 da Lei Municipal nº 1.613/1987, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE EMBARGO DE OBRA, situada à BR 474 ao lado do nº 507, Distrito de São João do Jacutinga, Município de Caratinga/MG, executado pelo Departamento de Fiscalização desta Secretaria, impugnável pelo interessado no prazo de cinco (05) dias úteis, a contar da publicação, e que poderá ser levantado, após sanadas as irregularidades, procedendo-se na forma do §5º do artigo 403 da citada lei municipal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Caratinga, 27 de maio de 2024.

José Carlos de Souza  
Secretário de Meio Ambiente e Serviços Urbanos

#### EDITAL DE EMBARGO nº 16/2024

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos de Caratinga, Minas Gerais, considerando as normas do § 2º do artigo 403,



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG  
Caratinga, 27 de maio de 2024 – ANO XII – Edição nº 5771 – [Lei nº 3.357/2013](#)

da Lei Municipal 1.613/87; considerando o evidenciado no Termo de Procedimento Fiscal nº 000065/2024 de 23/05/24, sendo Luciano da Silva, notificado do embargo nos termos do artigo 3º e alínea “d”, § 6º do artigo 384 da Lei Municipal nº 1.613/1987, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE EMBARGO DE OBRA (Desaterro), situada à Rua Isaltino da Mata nº 493, Distrito de Patrocínio, Município de Caratinga/MG, executado pelo Departamento de Fiscalização desta Secretaria, impugnável pelo interessado no prazo de cinco (05) dias úteis, a contar da publicação, e que poderá ser levantado, após sanadas as irregularidades, procedendo-se na forma do §5º do artigo 403 da citada lei municipal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Caratinga, 27 de maio de 2024.

José Carlos de Souza  
Secretário de Meio Ambiente e Serviços Urbanos

### PLANEJAMENTO E FAZENDA

MUNICÍPIO DE CARATINGA /MG - Extrato de Contrato nº 50/2024 e 51/2024 – Tomada de Preços 012/2023, Objeto: Contratação de empresa para construção de 03 travessias em bueiros tipo ARMCO e construção de duas alas (cabeças de concreto) em ponte mista com vigas de aço e tabuleiro com pranchões de madeira, com 10,00m de extensão e 4,00m de largura na zona rural do município de Caratinga. Vencedor NOVACON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP inscrita no CNPJ sob o nº 19.777.823/0001-56 – Valor Global de R\$ 197.646,59 (Cento e Noventa e Sete Mil Seiscentos e Quarenta e Seis Reais e Cinquenta e Nove Centavos). Sendo referente ao item 01 o valor de R\$ 131.456,54 (Cento e Trinta e Um Mil Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta e Quatro Centavos), para as obras no Córrego do Suisso em Santo Antônio do Manhuaçu; Córrego da Lagoa em Cordeiro de Minas e Córrego do Suisso em Santa Luzia e Item 02, Valor Global de R\$ 66.190,05 (Sessenta e Seis Mil Cento e Noventa Reais e Cinco Centavos) para Obra no Córrego dos Moura, Povoado do Suisso, Caratinga – MG. Prazo de 03 meses. Caratinga/MG, 27 de maio de 2024. Alcides Leite de Matos Sobrinho – Secretário de Agricultura.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG – Torna Público Extrato de Termo de Aditivo nº 02/2024 do Contrato nº 56/2023 – Objeto: Locação de imóvel situado à Rua Muriaé, nº 1240 e 1240B, Bairro Santa Cruz, Caratinga-MG, destinado ao Posto de Saúde da Família - PSF ESPERANÇA. Contratado: MAURO LOPES DE SOUZA. Fica aditado o prazo do presente contrato até o dia 28/03/2025. Permanecendo inalteradas as demais disposições do Contrato inicial e as condições nele estipuladas. Caratinga/MG – 28/03/2024. Gilberto Evangelista de Oliveira – Secretária Municipal de Saúde.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG– Torna Público Extrato do Aditivo nº. 01 - Ata de Registro de Preços Nº. 303/2023 - Processo Licitatório Nº. 179/2023, modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº. 069/2023 – Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de Emulsão Asfáltica, Material Betuminoso e afins, para recomposição asfáltica no Município de Caratinga. Contratada: DISBRAL - DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA. Fica reequilibrado os valores dos itens: 01 - Material betuminoso cm 30 para imprimação de base, para o valor R\$ 9.947,08; 02 - Emulsão asfáltica rl 1c para pintura de ligação, para o valor R\$ 5.163,21; 03 - Emulsão asfáltica rl 1 c para confecção de massa asfáltica pré -misturado a frio, para o valor de R\$ 5.163,21; Caratinga/MG, 21 de maio de 2024. Márcio Alves dos Santos – Sec. Mun. de Obras Públicas e Defesa Social.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Retificação – Processo Administrativo nº 236/2022 – Pregão Presencial nº 105/2022. Objeto: Aquisição de paletes e ventiladores, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Da publicação do dia 04 de janeiro de 2024 – ANO XII – Edição 5676. Considere-se nulo o extrato de ata. Caratinga/MG, 27 de Maio de 2024. Geovane de Freitas Moura – Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG – Extrato de Atas 134/2024 e 135/2024 – Pregão Presencial 105/2023. Objeto: Aquisição de paletes e ventiladores, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Vencedor com menor preço: 3 S COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.596.414/0001-60 – Valor Global de R\$ 9.445,00 (Nove Mil Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais); INFINIT OPÇÕES VAREGISTAS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 34.442.747/0001-11 – Valor Global de R\$ 25.816,80 (Vinte e Cinco Mil Oitocentos e Dezesseis Reais e Oitenta Centavos). Vigência de até 04 de janeiro de 2025. Caratinga/MG, 27 de Maio de 2024. Gilberto Evangelista de Oliveira – Secretário de Saúde.